

## EDITAL DE LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA)

### MODALIDADE SOMENTE ONLINE

### COMITENTES: UNIMED/MS

\* Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF

**1. LEILOEIRA OFICIAL:** Regina Aude - JUCEMS Nº: 013

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:** Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br), além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. Para participação do leilão online devem ser feitos através do site [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br) com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do encerramento do Leilão.

O SITE [WWW.CASADELEILOES.NET.BR](http://WWW.CASADELEILOES.NET.BR) NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

Após o cadastro, para poder participar dos leilões e ofertar lances, o usuário deverá encaminhar seus documentos através de e-mail [sac@casadeleiloes.net.br](mailto:sac@casadeleiloes.net.br) ou pelo menu que abrirá após o preenchimento do Cadastro > no qual constam os documentos necessários e o Contrato de Utilização do Portal da Casa de Leilões, no qual este deverá ser **RUBRICADO TODAS AS PÁGINAS E ASSINADO NA ÚLTIMA FOLHA**. OBS. A ativação do cadastro, somente é possível após o envio e análise de TODOS documentos e do Contrato assinado, que ocorre por ordem cronológica de envios.

**3. BENS:** Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucatas, apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças, podendo ser sucatas. A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira até o momento do encerramento do Leilão. A Leiloeira e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) Comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc).

Os bens constantes em cada lote serão apregoados sem quantidades e medidas aproximadas, sendo de responsabilidade do cliente sua vistoria no local de visitação.

A responsabilidade por vistoriar é do ARREMATANTE durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de vistoriar ou de obter informações dos bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação.

**4. VISITAÇÃO:** As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br). Os mesmos poderão ser examinados pelos interessados entre os dias 11 e 12/12/2018 nos horários das 08h30min às 11h00 e das 13h30min às 16h00. Segue abaixo endereços para visitação de cada lote:

#### **LOTES 01 ao 113 - UNIMED CAMPO GRANDE (DESATIVADO)**

Endereço: Rua Maracaju, Centro (entre a Av. Calógeras e a Rua 14 de Julho), em Campo Grande/MS.

#### **LOTES 114 e 115 – HOSPITAL UNIMED CAMPO GRANDE**

Endereço: Av. Mato Grosso, 4.566, Carandá Bosques, em Campo Grande/MS.

**É proibida a entrada com bolsas, mochilas e sacolas para visitação.**

As fotos, descrições e medidas divulgadas no site [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos – recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc). Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, da Leiloeira ou da CASA DE LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a CASA DE LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. Por favor, evitar levar crianças na retirada/visitação e é proibida a entrada de animais, mochilas, sacolas, bolsas e afins. Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando a Leiloeira, o portal CASA DE LEILÕES e a(s) comitente(s) vendedora(s) por eventuais vícios existentes no(s) bem(ns) adquirido(s). A comitente vendedora, a Leiloeira e/ou a CASA DE LEILÕES não se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusivas dos interessados, durante o período para visitação.

É possível que na Nota de Venda emitida pela Leiloeira e/ou Recibo de Venda eventualmente emitidos pela Comitente Vendedora não constem informações individualizadas de bens, como IMEIs, modelos, números de série, ou quaisquer outros códigos de identificações do produto.

**Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA (EDITAL) DO LEILÃO, isentando a Leiloeira, a CASA DE LEILÕES e a comitente vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato de Adesão de Usuários do portal CASA DE LEILÕES, e às presentes Condições de Venda (Edital), sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando a CASA DE LEILÕES, a Leiloeira e a Comitente Comitente/Vendedora por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.**

**5. LEILÃO:** O Leilão será realizado no dia **13 de dezembro de 2018 a partir das 16h00**. Através da Internet (através do site [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br)), cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de **alguns segundos** entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos **60 (sessenta) últimos segundos** do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar **60 (sessenta) segundos** para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos **últimos 60 (sessenta) segundos** de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br)) **desde que os usuários estejam previamente ativos**.

**6. LANCES:** O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

A comitente vendedora poderá, através da Leiloeira Oficial e/ou da CASA DE LEILÕES suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado aos Usuários ativos. Nestes casos, A CASA DE LEILÕES, a Leiloeira e as Comitentes Vendedoras ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade.

No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula 13.

Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério da Leiloeira) que serão considerados "Lances Condicionais" e serão submetidos à comitente vendedora para avaliação.

**7. COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

**8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS:** Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar as despesas administrativas, apenas para os veículos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **A comissão devida a Leiloeira e as despesas administrativas não estão inclusas no valor do lance.**

**9. PAGAMENTO e NOTA DE ARREIMATE** - O preço do bem arrematado, a comissão da Leiloeira e as despesas administrativas deverão (somados) ser pagos através de depósito em dinheiro, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da comunicação de arremate na conta da Leiloeira Oficial (a ser indicada pela CASA DE LEILÕES) no **BANCO BRADESCO**.

Decorridos 4 (quatro) dias úteis após arrematação sem que o arrematante tenha realizado o depósito, os bens poderão ser vendidos a outros interessados. O Arrematante deverá acompanhar o encerramento do leilão junto ao portal da CASA DE LEILÕES e, caso não conste nenhuma informação sobre o lote arrematado na área DO LEILÃO, este deverá entrar em contato imediatamente com a CASA DE LEILÕES através do [sac@casadeleiloes.net.br](mailto:sac@casadeleiloes.net.br) para solicitação de instruções de pagamento.

Após o pagamento, o arrematante deverá enviar o comprovante de pagamento através do e-mail [sac@casadeleiloes.net.br](mailto:sac@casadeleiloes.net.br).

**A Nota de Arremate somente será emitido - com os dados do cadastro efetuado no site da CASA DE LEILÕES (não serão permitidas alterações) - com a concretização da venda. Ou seja, somente após a compensação do pagamento (depósito) em nome do(s) arrematantes(s).**

O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s). A comitente vendedora, a Leiloeira e a CASA DE LEILÕES não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do(s) bem(ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante.

Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. A Comitente, a CASA DE LEILÕES e/ou a Leiloeira não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos.

## **10. VEÍCULOS:**

### **a) Débitos:**

**Eventuais débitos até a data do Leilão (Inclusive IPVA 2018, DPVAT 2018 e Licenciamento 2018) serão pagos pelo Comitente Vendedor, Eventuais débitos a partir da data do Leilão devem ser pagos pelo Arrematante. A inspeção veicular (ainda que de datas anteriores à realização do Leilão) determinada pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, quando necessária, será de responsabilidade do arrematante.**

Os valores indicados como débitos (quando disponíveis) ao lado de cada lote no site [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br) foram obtidos através de pesquisas nos respectivos DETRANS e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. É de responsabilidade dos arrematantes a realização de todas as pesquisas (débitos, regularizações necessárias, etc.) referentes aos veículos. Em caso de dúvida, não efetue lances.

### **b) Retirada dos bens arrematados e de suas Documentações:**

**A retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) e seu(s) respectivo(s) CRLV(s) (caso houver) deverá ocorrer no pátio do COMITENTE, em até 15 dias úteis após a data do encerramento do leilão. O COMITENTE/VENDEDOR entrará em contato com o cliente arrematante para agendar a retirada do(s) veículo(s) assim que a documentação de venda estiver pronta.**

**O arrematante será responsável pela retirada do veículo, e eventuais custos de remoção. Não serão permitidos e disponibilizados auxílio mecânico, eletricista, guincho, etc. Caso o arrematante não tenha disponibilidade para retirar o veículo no local e na data determinada, poderá indicar um terceiro que deverá apresentar (no ato da retirada) o RG e CPF do empregado adquirente seguido da "Autorização de Retirada de Veículo por Terceiro" devidamente assinado pelo arrematante.**

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo COMITENTE VENDERORA no local de retirada-no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao comitente/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Nem a CASA DE LEILÕES, nem a Leiloeira se responsabilizam por avarias originadas de desmontagem, remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

**O COMITENTE/VENDEDOR entrará em contato com os arrematantes à medida que os CRV(s) (Certificado de Registro de Veículo) ficarem prontos para agendar local e horário para retirada do(s) documentos necessários para realização da transferência.**

A Leiloeira Oficial e a CASA DE LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

**11. RETIRADA:** A retirada dos bens arrematados (e da Nota de Arremate) deve ocorrer por ordem de chegada (exceto para os veículos, que será agendado pelo COMITENTE/VENDEDOR) **dos dias 17 a 21/12/2018 das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 - no(s) mesmo(s) local(is) de visitação de cada lote no site [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br).** A retirada acontece somente por ordem de chegada, mediante a compensação do pagamento do valor do lance/proposta, da comissão da Leiloeira e despesas administrativas. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Arremate.

Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. – por favor, avaliar estas questões durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, da Leiloeira ou da CASA DE LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a CASA DE LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. Por favor, evitar levar crianças na retirada/visitação e não será permitida a entrada com animais, bolsas, mochilas e afins. **É proibida a entrada com Bolsas, Mochilas e Sacolas. IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez.**

Caso o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) na data supra estipulada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de R\$ 100,00/dia (Cem Reais por dia) por lote arrematado. Decorrido o período de 2 (dois) dias úteis a contar da data limite de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.

Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela comitente vendedora e/ou do local de retirada -

no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. A retirada de todos os lotes arrematados deverá ser no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. O arrematante deverá comparecer no dia e horário agendados para a retirada com transporte adequado para que consiga retirar todos os bens arrematados de uma única vez. A avaliação dos lotes para questão de transportes deve ser realizada durante o período de visitaç o. Nem a CASA DE LEIL ES, a Leiloeira e a Comitente Vendedora se responsabilizam por avarias originadas de remoç o e/ou transporte dos lotes arrematados.

A designaç o de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do(s) lote(s) s o de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal de CASA DE LEIL ES e a Leiloeira de qualquer problema advindo de sua escolha.

A Leiloeira Oficial e a CASA DE LEIL ES n o t m qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) e respectiva documentaç o ao(s) arrematante(s).

**12. RESPONSABILIDADE DO PORTAL CASA DE LEIL ES:** O portal da CASA DE LEIL ES n o se responsabiliza por preju zos ou quaisquer tipos de danos advindos das transaç es efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando sempre e t o somente como provedor de espaço virtual para divulgaç o online dos leil es oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descriç o, informaç es, apresentaç o e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, atrav s do portal [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br). Cabe   comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informaç es veiculadas, pela transaç o de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

A Leiloeira e o portal (website) pelo qual se est  realizando o Leil o s o meros mandat rios da(s) Comitente(s), n o se responsabilizando pela origem, proced ncia, validade, evicç o, v cios ocultos ou exist ncia de impedimentos ou  nus sobre os bens ora em Leil o, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes   mercadoria (tais como ICMS, etc).

A Leiloeira e a CASA DE LEIL ES n o ser o respons veis por qualquer preju zo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades t cnicas ou falhas no sistema da Internet.

**13. PENALIDADE:** O n o pagamento do preço do bem arrematado, da comiss o da Leiloeira e das despesas administrativas, no prazo de 03 (tr s) dias  teis a contar do encerramento do leil o, configurar  desist ncia por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comiss o devida aa Leiloeira (5% - cinco por cento) e despesas **(30% - trinta por cento** do valor de arremate mais o valor integral da despesa administrativa) no prazo de at  5 (cinco) dias ap s o t rmino do Leil o. Poder  a Leiloeira ou a CASA DE LEIL ES emitir t tulo de cr dito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem preju zo da execuç o prevista no artigo 39, do Decreto n  21.981/32. Tal arrematante n o ser  admitido a lançar em novos leil es divulgados no site [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br).

Após o pagamento do preço do bem arrematado, da comissão da Leiloeira e das despesas administrativas não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal CASA DE LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

A CASA DE LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.

As presentes Condições de Venda estão de acordo com as condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito o Foro Campo Grande/MS, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2018.